



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Portarias .....                                         | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                     | 4 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... | 4 |
| Extrato .....                                           | 4 |
| <b>Outros Atos</b> .....                                | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, a senhora **CLARICE DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 302. \*\*\*. \*\*\*-46 para ocupar o cargo de **Chefe de Assuntos do SEBRAE**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, a senhora **ROSELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 375. \*\*\*. \*\*\*-97 para ocupar o cargo de **Chefe Departamento de Trânsito**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o

cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, a senhora **WANIA REGINA SIMÕES**, inscrita no CPF sob o nº 035. \*\*\*. \*\*\*-74 para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Turismo**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 06.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, o senhor **SILVIO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 307. \*\*\*. \*\*\*-71 para ocupar o cargo de **Chefe de Departamento de Esporte e Lazer**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 6

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, a senhora **LARISSA CAMATA TANGANELLI**, inscrita no CPF sob o nº 454. \*\*\*, \*\*\*-84 para ocupar o cargo de **Chefe Departamento de Desenvolvimento Rural**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, o senhor **SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 222. \*\*\*, \*\*\*-09 para ocupar o cargo de **Chefe de Comunicação Municipal**, de provimento em comissão, lotado no Gabinete.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, a senhora **KATNARA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 197. \*\*\*, \*\*\*-02 para ocupar o cargo de **Chefe da Gestão de Suprimentos da Saúde**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 07.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 6

comissão”.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nesta data, a senhora **APARECIDA BENEDITA ADONO**, inscrita no CPF sob o nº 804. \*\*\*. \*\*\*-72 para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Cultura**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 06.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 307. \*\*\*. \*\*\*-50, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, lotado na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 028. \*\*\*. \*\*\*-07, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Creche**, lotada na CEMEI Professor Hilário Prates de Medeiros.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 125/2024 – Pregão 42/2024.  
Objeto: Registro de preços para contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. Edital de Rerratificação. 1 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas passa a ser: 08h00min do dia 07 de março de 2025. 2 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao início da etapa de lances passa a ser: 09h01min do dia 07 de março de 2025. 3 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 20 de fevereiro de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 043/2024/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda - EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 5 de 6

engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 1.022,90 m<sup>2</sup> de calçamento acessível em concreto nas vias públicas pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Laranjeiras do Município de Castilho - SP.

**Data da assinatura:** 19/02/2025.

**Prazo de vigência:** 19/04/2025.

**Modalidade:** Concorrência 11/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 046/2024/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda - EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução 838,71 m<sup>2</sup> de calçamento acessível em concreto nos passeios públicos de vias pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Grande Lago Urubupungá do Município de Castilho - SP.

**Data da assinatura:** 19/02/2025.

**Prazo de vigência:** 22/04/2025.

**Modalidade:** Concorrência 12/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 6 de 6

### Outros Atos



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

## LISTA COM CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS CURSO TÉCNICO – 2.025.

|     | NOME DO ALUNO                             | CURSO/ESCOLA   |
|-----|-------------------------------------------|----------------|
| 1.  | Simone Guedes de Oliveira                 | Enfermagem/FEA |
| 2.  | Angela Cristina Santos Rodrigues          | Enfermagem/FEA |
| 3.  | Michelli da Silva Cantidio                | Enfermagem/FEA |
| 4.  | Kailane Gabrielly Ribeiro de Souza        | Enfermagem/FEA |
| 5.  | Beatriz Dias Gomes                        | Enfermagem/FEA |
| 6.  | Jhon Wesley Varone Vicente                | Enfermagem/FEA |
| 7.  | Isaack Inácio Montalvão                   | Enfermagem/FEA |
| 8.  | Francielli Alves da Silva                 | Enfermagem/FEA |
| 9.  | Ludmila Karen dos Santos Melquiades Silva | Enfermagem/FEA |
| 10. | Marielen Correia da Silva                 | Enfermagem/FEA |

**OBSERVAÇÃO** – Decreto Nº 7.579 de 15/01/2.025 que estabelece critérios para concessão de Bolsas de Estudos – “EDUCA MAIS CASTILHO” no Artigo 1º:- O valor máximo de cada Bolsa de Estudos na forma de auxílio financeiro, a ser pago pelo Município de Castilho SP, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, fica desde já assim estabelecido:

I – De até R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) para Curso de Nível Técnico Profissionalizante.

Castilho – SP., 20 de fevereiro de 2.025

Sylvania Cintra

**Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Presidente da Comissão Julgadora e Executiva do “EDUCA MAIS”.**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1d89-5aed-c887-8f13-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1472, ano VIII, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 21/02/2025 às 16:27:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d89-5aed-c887-8f13-fb>